



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COMPETÊNCIA: JUNHO/2022

Sanções Aplicadas aos Contratados

NOME DO CONTRATADO	CNPJ/CPF	SANÇÃO APLICADA	MOTIVO
ÁQUILA DE ARAÚJO SOUZA – ME	27.654.503/0001-37	MULTA de 10% (dez por cento), sobre o valor da Nota de Empenho 2018NE01159, perfazendo o montante de R\$747,36 (setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Publicação: DOMPE, Ed. 2308 de 08/02/2022, pág. 3	Atraso injustificado, superior a 20 (vinte) dias, na entrega do objeto contratado conforme Ata de Registro de Preços nº 025.2018.CPL.0202961.2018.000803.
SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI EPP	05.262.518/0001-17	a) MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 2020NE000368 (doc.0454989), totalizando em R\$com mil e novecentos reais), com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 14.2019.CPL c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993 e; b) IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E LICITAR com o ESTADO DO AMAZONAS pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no Item 5 da Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 14.2019.CPL c/c Art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, haja vista o Princípio da Especialidade. Publicação: DOMPE, Ed. 2389 de 10/06/2022, pág. 7	Não apresentação dos documentos necessários para emissão do contrato, originário da Ata de Registro de Preços nº 14.2019.CPL.0348424.2018.016329 / Eventuais irregularidades cometidas no curso da Ata de Registro de Preços nº 14.2019.CPL.0348424.2018.016329, conforme Portaria nº 005/2020/CPL, de 13 de abril de 2020
JUCELIA ALVES FERNADES DE CARVALHO	19.120.614/0001-35	a) MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 2020NE01051 (doc. 0515085), quer seja R\$3.300,00 (três mi e trezentos reais), perfazendo o montante de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), com fundamento no art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c art. 8º e Anexo I, 8, "i", do Ato PGJ nº 069/2009 e; b) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, pelo prazo de 1(um) mês, com fundamento no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993 c/c art. 8º do Ato PGJ nº 069/2009. Publicação: DOMPE, Ed. 2393 de 20/06/2022, pág. 9	Em razão de inadimplemento total da obrigação assumida pelo fornecedor, inclusive com a tentativa extemporânea de fornecer objeto em desconformidade com o que foi contratado



Sanções Aplicadas aos Contratados

NOME DO CONTRATADO	CNPJ/CPF	SANÇÃO APLICADA	MOTIVO
HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO – EIRELI	06.536.588/0001-89	a) Advertência, por não cumprir sua obrigação ao deixar de entregar a documentação exigida no certame no prazo estabelecido, conforme Cláusula Quinta e Sexta da Ata de Registro de Preços nº 12.2020.CPL (0677319); b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de empenho 2020NE01547 (0677314), qual seja, R\$ 26.902,22 (vinte e seis mil novecentos e dois reais e vinte e dois centavos), com fundamento na Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava, do Ata de Registro de Preços nº 12.2020.CPL (0677319), c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993 Publicação: DOMPE, Ed. 2398 de 27/06/2022, pág. 12	Atraso na entrega do material referente à nota de empenho 2020NE01547, originária da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12.2020.CPL.0522665.2019.016972
AMORIM ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	12.661.958/0001-02	I – APLICAR à empresa AMORIM ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.661.958/0001-02, MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, a saber R\$ 148.690,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e noventa reais), perfazendo o montante de R\$ 14.869,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e nove reais), com fundamento na Cláusula Décima Nona, "e", do Contrato Administrativo n.º 045/2018-MP/PGJ c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993; Publicação: DOMPE, Ed. 2398 de 27/06/2022, pág. 12-13	Atraso injustificado, superior a 20 (vinte) dias, na entrega do do objeto do Contrato Administrativo nº 045/2018-MP/PGJ.

Fonte: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Data da última atualização: 12/07/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.129/2021, art. 29, § 2º, IX